Processo nº 0002452-92.2014.8.19.0064

FERREIRA E LUZ CONFECÇÕES LTDA, já qualificada nos autos, pelos seus mandatários infra assinados, vem, respeitosamente, perante V. Exa requer a juntada do incluso PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL aos autos, nos termos do art. 53 da Lei 11.101/2005, para os devidos fins e efeitos de direito.

Termos em que,

Pede Deferimento.

de 2014 Valença

LUCIÁNO GEBARA DÁVID

OAB/SP 236.094

OAB/SP 242.377



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Scanned with CamScanner



Lor nº 11.131/2005 haz em seu hojo a Rucuperação Judicial de empresas

2. As im, nos termos do art. 53 da refonda Lei, a empresa FERREIPA E LUZ MELLOCA LTDA pessos jurídica da direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o MESTI ADV/0001-50, com seda na rise Juaquem da Malo Antimos, nº 6, Parte Mes Valença – RJ, vem através do prasente instrumento, oprasentar seu Plano de

di Para elaboração de Plano de Recuperação a FERREIRA E LUZ, contratou ensignoras jundiços e financeiros. Além disso, contou com a colaboração dos endores de empresa, diversos deles trabalhando na FERREIRA E LUZ há vivina

prato para a aptisentação do Plano de Recuperação Judicial. a) diza, contados da publicação do despecho que defenu o do, não for para eo escupo dos trabalhon o realização da uma

"A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica."

Artigo 47 da Lei 11.101/2005



aprezentado com todas ao premissos esti adea

1. SUMÁRIO EXECUTIVO E VISÃO GERAL

1.1. Comentários Iniciais

A Lei n.º 11.101/2005 traz em seu bojo a Recuperação Judicial de empresas, visando a manutenção do negócio e do emprego dos trabalhadores, bem como o pagamento dos créditos devidos.

ra e la elaboração, incluinda a projeção de resultados e fluxo de criam, para de

- 2. Assim, nos termos do art. 53 da referida Lei, a empresa FERREIRA E LUZ CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.871.807/0001-50, com sede na rua Joaquim de Melo Antunes, nº 6, Parte, Benfica, Valença RJ, vem através do presente instrumento, apresentar seu Plano de Recuperação Judicial.
 - on 3. Para elaboração do Plano de Recuperação a FERREIRA E LUZ, contratou consultores jurídicos e financeiros. Além disso, contou com a colaboração dos servidores da empresa, diversos deles trabalhando na FERREIRA E LUZ há vários anos.

8 Esta Plano procura projular o impacto das medidas administrativas e

- 4. Considerando o prazo para a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, que é de 60 [sessenta] dias, contados da publicação do despacho que deferiu o processamento do pedido, não fez parte do escopo dos trabalhos a realização de uma "due diligence", valendo ressaltar, que os advogados e consultores contratados trabalharam com os dados prestados pela FERREIRA E LUZ, devidamente apreciados e analisados.
 - 5. Sendo assim, apresenta-se este Plano de Recuperação Judicial, o qual foi elaborado com estrita observância do espírito norteador da Lei de Recuperação de Empresas, visando alcançar um direcionamento e um ponto comum entre a relevante





função socioeconômica da FERREIRA E LUZ e os interesses dos seus credores, convergindo assim com o escopo principal da Lei.

6. O Plano de Recuperação é apresentado com todas as premissas aplicadas para a sua elaboração, incluindo a projeção de resultados e fluxo de caixa, para os próximos exercícios, o que permite uma visualização clara e objetiva do desempenho econômico-financeiro durante a vigência do Plano, e consequentemente, de sua viabilidade econômico-financeira e capacidade de pagamento aos seus credores.

1.2. Sumário das medidas e objetivos básicos

- b) Permitir que a " FERREIRA E LUZ " supera sua mementánea difiduidade 7. O presente Plano tem por objetivo reestruturar a empresa FERREIRA E LUZ, para que esta supere sua momentânea dificuldade econômico-financeira, dando continuidade aos seus negócios, fixando-se como importante empresa do setor de têxtil no estado do Rio de Janeiro.
- 8. Este Plano procura projetar o impacto das medidas administrativas e operacionais que já estão sendo tomadas pela administração e outras que pretendem ser implementadas, para que a FERREIRA E LUZ alcance um lucro operacional adequado e sustentável ao longo dos próximos anos, o que possibilitará sua sustentação econômica e financeira.

eficiência operacional de forma a ter economia a controle afativo de custos

- 9. O presente Plano procura também, de forma clara e objetiva, demonstrar a viabilidade da "FERREIRA E LUZ " e como será o processo para quitação de suas dívidas, a por consultoria especializada, o residerando se as porspectivas do mercado.
- 10. Para a elaboração do presente Plano foram analisadas, dentre outras, as seguintes áreas: estrutura de ativos da empresa, estrutura organizacional, administrativa, financeira, análise mercadológica, custos, compras, vendas, e recursos humanos.

Co Fisne de Recuperação, entretanto, os enjunctos destas somente serão incluidos na

- 11. Assim sendo, a análise dessas áreas, em conjunto com a avaliação do desempenho financeiro da empresa foi a base para nortear as ações a serem tomadas visando a sua recuperação.
 - 12. Portanto, os principais objetivos do Plano de Recuperação, são os seguintes:
 - a) Preservar a FERREIRA E LUZ como entidade geradora de empregos, tributos e riquezas, assegurando o exercício da sua função social e econômica;
 - b) Permitir que a "FERREIRA E LUZ " supere sua momentânea dificuldade econômico-financeira, dando continuidade direta ou indiretamente a sua atividade econômica e social;
 - c) Otimizar as operações comerciais existentes, buscando melhorar a eficiência operacional de forma a ter economia e controle efetivo de custos e despesas, maximizando as margens de rentabilidades;
 - d) Atender aos interesses dos credores da FERREIRA E LUZ, mediante uma estrutura de pagamentos compatível com o potencial de geração de caixa;
 - e) Permitir aumentar a capacidade de faturamento da FERREIRA E LUZ, possibilitando ampliar a carteira de clientes.
 - 13. As projeções foram desenvolvidas pela área financeira da FERREIRA E LUZ, apoiados por consultoria especializada, considerando-se as perspectivas do mercado. Ressalte-se que a técnica utilizada foi a do justo meio termo, para que não fosse por demais conservadora, ou que fosse otimista ao ponto de ultrapassar a barreira da realidade e que pudesse trazer expectativa ilusória a todos.
 - 14. A adoção de eventuais medidas adicionais será avaliada após a apresentação do Plano de Recuperação, entretanto, os impactos destas somente serão incluídos na



projeção de resultados operacionais quando implantados, pois requerem análise mais profunda e pormenorizada.

1.3. Descritivo da Estrutura Societária

PIC WESS

COMPOSI	ÇÃO SOCIETÁF	RIA	. <u> </u>
FERREIRA E LU	JZ CONFECÇÕE	SLTDA	um puninta no
Quotista	Capital	Quotas	Percentua
Antônio Roberto Rocha	R\$26.092,00	26.092	67%
Junior, postos de trebalho, s	arando dineta *	in the Lim	ente mais c
Anna Paula Lyrio Rocha	R\$12.852,00	12.852	33%
Total essa nova esmasia, a ri	MARINE LO	preson a	100%

20. Pois bem, duranto o suo exellente a FERREIRA E LUZ foi crescendo e s

apertricoando, especialit venta alcavas, du consecutadodesismo de seus sócios, pessoa

plotivas e dinamicas. El transfer experience investimentos e controlus d

contenes de milhers ?

2. HISTÓRICO DA FERREIRA E LUZ E SUA TRAJETÓRIA

- 15. A FERREIA E LUZ é uma empresa industrial fundada em abril de 2002, com a visão de empreendedorismo de seus sócios, especializada na fabricação de camisas sociais masculinas.
- 16. Iniciou suas atividades com aproximadamente 60 (sessenta) funcionários e produzindo camisas sociais de qualidade e sofisticação, distribuídas exclusivamente para a marca Richards.
- 17. Assim ela se manteve, com uma estrutura enxuta por uma década, sendo certo que em 2012 a empresa foi vendida para os atuais sócios, num projeto arrojado de expansão da marca e da produtividade.
- 18. Diante dessa expansão, seu quadro de funcionários foi elevado para cerca de 300 (trezentos) postos de trabalho, gerando direta e indiretamente mais de 600 (seiscentos empregos).
- 19. Com essa nova estrutura, a FERREIRA E LUZ passou a produzir cerca de 35.000 (trinta e cinco mil) peças por mês, que são distribuídas por toda a região do Rio de Janeiro e outros estados.
- 20. Pois bem, durante a sua existência a FERREIRA E LUZ foi crescendo e se aperfeiçoando, especialmente através do empreendedorismo de seus sócios, pessoas criativas e dinâmicas. Entrementes, dado vultuosos investimentos e contratos de centenas de milhares de reais, levou a um aumento rápido de seu faturamento, sendo que este rápido e desenfreado crescimento, foi, ao mesmo tempo, herói e vilão da empresa.
- 21. Tal crescimento, demandou investimentos pesados em aquisição de maquinário, implementação de estratégias de marketing agressivo, reestruturação do departamento pessoal, contratação de funcionários, desenvolvimento de novos

ndo, ao final a ordem econômica



produtos, contratação de estilistas, aquisição de insumos de produção importados entre outros.

- 22. Todavia, mesmo diante desse cenário aparentemente próspero, os custos gerados, leia-se o dispêndio alto de recursos para tais investimentos, aliados à demora no retorno do investimento e a frágil situação econômica do setor têxtil no Brasil trouxe severas dificuldades financeiras à empresa.
- 23. Tais dificuldades redundaram na não renovação das linhas de crédito da empresa perante os bancos que habitualmente trabalhava, forçando-a buscar recursos financeiros em operações de factoring, o que elevou substancialmente seu custo financeiro e seu endividamento.
- 24. Essa situação veio se agravando nos últimos meses, desencadeando atrasos no pagamento de fornecedores, clientes, funcionários, de sorte que a empresa não vem conseguindo saldar as suas dívidas.
- 25. Dessa forma, não se vislumbrou outra solução que não seja a adoção da RECUPERAÇÃO JUDICIAL, como forma da empresa retomar sua estabilidade, recolocando-se nos trilhos do crescimento planejado pelos seus empreendedores sócios.
- 26. Nesse sentido, a FERREIRA E LUZ apresenta o presente plano de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cumprindo na íntegra o disposto na Lei. 11.101/05, em especial, o previsto nos artigos 48 e 51 do referido diploma legal, requerendo o regular processamento deste feito, dando efetividade aos fins colimados pela Lei de Recuperação de Empresas, resgatando, pois, o equilíbrio econômico-financeiro da empresa, e, por conseguinte, cumprindo a sua função social e seu espírito norteador, qual seja, a manutenção e geração de empregos diretos e indiretos, pagamento de tributos, equilibrando a economia local, reestabelecendo, ao final a ordem econômica.

a la la company de la company



2.1. Das causas justificadoras – Crise Econômico- Financeira

- 27. Antes de se adentrar na proposição do Plano de Recuperação Judicial, revelase oportuno efetuar algumas breves considerações a respeito das causas justificadoras da crise econômico-financeira da autora.
- 28. Conforme apontado acima, durante mais de uma década e a despeito das mais variadas dificuldades a FERREIRA E LUZ se desenvolveu de modo sólido, alcançando resultados positivos e se tornando referência nos mercados em âmbito nacional.
- 29. Contudo, mais recentemente, em função de dificuldades que se justificam pelo notório cenário de instabilidade econômica verificado nos últimos anos e, sobretudo, em função da crise específica por que passou e vem passando o setor têxtil, a FERREIRA E LUZ imergiu em delicada situação de crise.
- 30. Com efeito, a crise que abalou o setor de atuação da FERREIRA E LUZ atingiu de modo bastante severo mesmo as mais tradicionais indústrias têxteis do País, não se tratando de um caso isolado.
- 31. No caso da FERREIRA E LUZ, as causas da crise foram identificadas e pormenorizadamente expostas na petição inicial, consistindo, em síntese e fundamentalmente, no seguinte:
 - a) redução do faturamento em função da concorrência externa;
 - b) impossibilidade de adaptação do custo fixo à nova realidade mercadológica;
 - c) corrosão do capital próprio em decorrência do acúmulo de resultados econômicos negativos e consequentes aumento do endividamento e redução da capacidade de pagamento;
 - d) impossibilidade de acesso a fontes de financiamento de baixo custo e de grande dificuldade de acesso a fontes de financiamento de alto custo; e



- e) alta do preço do algodão e crise do setor têxtil.
- 32. Por essa soma de fatores, os quais não se dissociam de um alto custo de operação e de manutenção, inerentes ao ramo da indústria têxtil, é que a FERREIRA E LUZ vem, efetivamente, amargurando resultados negativos.
- 33.Aliado a isso, nos últimos quinze meses, em razão de uma oportunidade de mercado, a direção da empresa optou por uma estratégia comercial de investimentos em sua marca própria, esperava-se um maior valor agregado em seus produtos e para tanto alguns investimentos se fizeram necessários.
- cai 34. Abaixo segue a descrição da origem principal do endividamento da FERREIRA ELUZ: os pagamentos que mantivessem em funcionamento normal as atividades da
- a) Investimentos em recrutamento e contratação de um gestor comercial, bem como de 42 (quarenta e dois) novos representantes comerciais para atendimento da demanda nas principais cidades polo do Brasil.
 - b) Aluguel, manutenção e instalação de um showroom na cidade de São Paulo.
- es c) Participação em eventos e feiras de moda. en es que devido baixo nivel do
 - d) Investimentos na criação, desenvolvimento e distribuição de folders e catálogos de moda.
- e) Implantação de um departamento de criação e produto
 - f) Compra de insumos para essa produção, tais como: tecidos e demais aviamentos necessários.
 - g) Criação de um departamento de marketing para a divulgação dos novos produtos produzidos.
- 35.A FERREIRA E LUZ adotou a estratégia de trabalhar sob o regime comercial de pronta entrega, ou seja, primeiro produzir, para depois distribuir e vender, buscando assim atender uma demanda crescente denominada de micromercados. Entende-se por micromercados pequenos lojistas, com no máximo duas lojas, sendo que o objetivo principal dessa estratégia era pulverizar o faturamento e minimizar o consequente o risco de futuras inadimplências.



- 36. A FERREIRA E LUZ enxergava, naquele momento, um mercado promissor em que as grandes marcas não estavam atingindo. Porém, verificou-se no País uma mudança brusca da política macroeconômica. Com o aumento da inflação o Banco Central adotou uma política de frear o consumo, praticando taxas de juros quase duas vezes maior que as praticadas nos anos anteriores o que gerou consequentemente uma diminuição importante no consumo de uma maneira geral, mas especialmente no mercado de moda brasileira.
- 37. Vale salientar, que no momento da citada mudança da política econômica do país os investimentos acima elencados já haviam sido efetivados, não restando outra alternativa à empresa a não ser eliminar os estoques já produzidos, ainda que em condições comerciais muito desfavoráveis. Isso gerou um descontrole no fluxo de caixa e em consequência deixaram de ser honrados alguns compromissos, a fim de priorizar os pagamentos que mantivessem em funcionamento normal as atividades da empresa.
- 38. Observando esse cenário a FERREIRA E LUZ mudou novamente sua estratégia, voltando a produzir aos grandes clientes, que devido baixo nível de atividade econômica do país, também sofriam com as oscilações negativas do mercado, agravando ainda mais a situação macro da empresa.
- 39. Isso, sem dúvida alguma, afetou sensivelmente a liquidez da empresa junto aos bancos e demais fornecedores, forçando a FERREIRA E LUZ recorrer a outras instituições financeiras como as factorings que praticam taxas juros muito superiores, as dos bancos diminuindo ainda mais a margem de lucros e a capacidade de pagamento junto aos credores.

41 Dassa forma, entendr-se por cadala têxte e de confecções as empresas de

com dinámicas, estruturas fisitor o cingera diferentes.



2.2. Análise setorial

40.A indústria têxtil e de confecções vem passando por transformações importantes no cenário mundial, incluindo o Brasil. Tais mudanças se referem especialmente à comercialização entre empresas e países, bem como às novas formas de gerenciamento de produção.

41. Muitas vezes tido como ultrapassado, o setor tem evoluído muito nos últimos anos, por meio de um grande investimento em tecnologia, destacadamente nas áreas de informação e comunicação.

42.Como a maioria das empresas brasileiras do setor não têm acesso direto a fontes de capital mais barato, torna-se fundamental a geração de recursos suficientes para cobrir os investimentos necessários à manutenção da competitividade. Talvez este seja considerado um dos possíveis problemas da indústria nacional de têxteis para o vestuário, e a maior necessidade de capital para fazer frente ao ritmo de investimentos necessários à incorporação das inovações tecnológicas na produção e no produto.

43.Os negócios do setor iniciam com a matéria-prima (fibras têxteis), sendo transformada em fios nas fábricas de fiação, de onde seguem para a tecelagem (que fabrica os tecidos planos) ou para a malharia (tecidos de malha). Posteriormente, passam pelo acabamento para finalmente atingir a confecção. O produto final de cada uma dessas fases é a matéria-prima da fase seguinte. Tais diferentes fases podem ser descontinuadas e cada uma delas representa um segmento industrial específico, com dinâmicas, estruturas físicas e players diferentes.

44. Dessa forma, entende-se por cadeia têxtil e de confecções as empresas de fiação (que podem utilizar desde fibras naturais, como algodão e seda, e fibras artificiais e sintéticas, como acrílico e poliamida), as de tecelagem, de malharia e de confecções.



45.A composição dos custos industriais das empresas fabricantes de produtos têxteis é dependente de uma série de variáveis, sendo as mais relevantes: o grau de automação, o custo das matérias-primas e o tipo de produto a ser fabricado.

46.De modo geral, não existem diferenciações significativas quanto aos principais produtores, a não ser no que se refere aos equipamentos utilizados.

47. Como forma de se proteger dos efeitos da política cambial, as empresas passaram a referenciar seus custos de produção ao dólar. Os contratos de fornecimento de insumos relativos aos custos, quando não resultantes de compras externas, são firmados em correspondência com a variação cambial. Além disso, há um movimento localizado para obter um certo grau de diferenciação do produto.

48. Outra característica marcante das indústrias de confecções é a concentração de fornecedores de tecido, o que dificulta a negociação quanto ao tipo e à qualidade do produto. No entanto, a indústria da linha de vestuário não apresenta barreiras significativas à entrada quanto aos métodos e processos de produção, uma vez que a tecnologia empregada é de domínio universal, ainda que haja a necessidade de importação de boa parte dos equipamentos.

3. DESCRITIVO DA ESTRUTURA OPERACIONAL DA FERREIRA E LUZ

3.1. Comentários quanto à empresa FERREIRA E LUZ

49.A FERREIRA E LUZ possui como foco a atuação no mercado de industrialização e comercialização de camisas e vem operando durante 12 anos no mercado brasileiro, tornando-se uma importante empresa regional no seu segmento.

50.A empresa está localizada na Cidade de Valença, uma importante região dedicada substancialmente ao setor têxtil, que conta com uma localização estratégica, pois está próxima às capitais dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.





51. A FERREIRA E LUZ está instalada em um imóvel que possui urna área total de aproximadamente 8.600 m² sendo 5.800 m² de área construída. Nessa área está localizada a planta fabril da empresa, além da sua área corporativa.

Apresenta-se a seguir a estrutura da empresa e de seu processo produtivo:

Vista Aérea da Indústria





planejamento e controle de produção

Revisão do Tecido



Enfesto







• Corte



Pilotagem



M



Fusionamento



Produção e montagem





Acabamento



· Controle de qualidade





. Passadoria de manequim



Embalagem





Expedição



3.2. Principais Clientes and house a manufact adapted to the temperature beautiful.

52. A FERREIRA E LUZ atualmente possui uma cadeia de importantes clientes ativos, a saber:







3.3. Acervo Patrimonial da empresa FERREIRA E LUZ

53.0 acervo patrimonial da FERREIRA E LUZ é formado por ativos tangíveis móveis, instalações, máquinas e equipamentos, utilizados em suas atividades.

54.O valor estimado dos bens que integram o acervo Patrimonial da FERREIRA E LUZ é de R\$ 1.045.273,68 (um milhão, quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme Laudo de Avaliação que está sendo apresentado em anexo a este Plano.

3.4. Faturamento Bruto estimado

- a) Capacidade Instalada da Indústria: 35.000 peças mês a um faturamento bruto médio de R\$ 22 reais (vinte e dois reais) por peça.
- 55. Com essa capacidade instalada é possível atingir um faturamento bruto mensal até R\$770.000,00 (setecentos e setenta mil reais).

4. DA REESTRUTURAÇÃO DA FERREIRA E LUZ (art. 53 da LRE)

56.A administração da "FERREIRA E LUZ " já iniciou a implementação de ações para modificação do cenário de crise.

57. Apresenta-se, a seguir, um resumo das ações que estão sendo adotadas pelos administradores:

el ustas so preço como também no prazo.



58.Conforme informado acima, a FERREIRA E LUZ passou a ser prestadora de serviços, fornecendo mão de obra para executar a industrialização dos insumos comprados pelos clientes. Em um primeiro momento, tal atividade diminuiu drasticamente faturamento bruto da empresa, porém permitiu manter as atividades normalizadas.

- 59. A nova estratégia adotada, trouxe uma importante modificação nos rumos da FERREIRA E LUZ, pois esta deixou de comprar o insumo com maior valor agregado (tecido), e isso reduziu drasticamente a necessidade de financiamento da atividade com capital de terceiros.
- 60. Assim, a empresa passou a atender os maiores varejistas do Brasil e também as grandes marcas do mercado, permitindo a obtenção de um produto final com valor agregado menor, mas por outro lado, com maior giro. Dessa forma, passou a ser possível uma maior programação de pedidos junto aos clientes, bem como um planejamento financeiro de médio e longo prazo.

4.1. Redução de custos e despesas administrativas e comerciais

o pedido ate sua entrega, tudo isso controlado pelo departamento de

- 61.A empresa está fazendo uma ampla revisão de todos os seus itens de despesas, visando melhorias na sua lucratividade. Incluem-se nessa revisão a discussão inclusive de contratos de prestação de serviços, itens de consumo, entre outros.
- 62.A área de compras está negociando com todos os Fornecedores a fim de obter melhores condições comerciais, tanto relacionadas ao preço como também ao prazo. Essas negociações têm surtido efeito.
- 63.As negociações em relação aos prazos médios de recebimentos, também já tem apresentado bons resultados.



 Melhorias no aproveitamento da capacidade instalada e redução das perdas de produção e Startups de máquinas;

64.A empresa já iniciou processo de revisão completa nos controles de produção, visando sanar o volume de perdas operacionais no processo e implantar medidas corretivas.

65.A empresa está se reestruturando de maneira a melhor gerenciar a demanda da carteira de pedidos, tratando as prioridades dos clientes, mas não se esquecendo da eficiência industrial. Com estas medidas espera-se um melhor aproveitamento da capacidade instalada e suas eficiências, tendo como fatores principais para este desempenho, a regularidade no abastecimento das principais matérias primas e redução de Startups intermitentes, em outras palavras, há que se ter um planejamento sólido de como operar a linha de produção sem pausas ou perdas, desde o pedido até sua entrega, tudo isso controlado pelo departamento de Planejamento e Controle de Produção (PCP).

66. Adicionalmente, estão sendo previstos novos treinamentos internos visando melhoria do processo produtivo investindo-se na matéria humana que move a fábrica, o que possibilita a melhora da produção através do controle de cronometria para que a produção das peças seja otimizada a seu máximo.

4. DOS CREDORES

4.1. Das Classes – Fundamentos para a subdivisão

67.O presente plano dá tratamento a todos os créditos sujeitos aos efeitos da recuperação (LRF, art. 49), ainda que possam existir créditos pendentes de liquidação

Mi

votes serão os credoros divididos nas 02

cam não existem credotos trabalhistas, clesses



(os quais também são aqui abrangidos, observadas as disposições específicas pertinentes).

68.Cuida-se, portanto, de todos os créditos existentes à data do pedido, excetuados aqueles pré-excluídos pela Lei 11.101/05 nos arts. 49, §§ 3º e 4º e 67 c/c art. 84.

69. Quanto à classificação destes créditos sujeitos ao Plano de Recuperação, há que se fazer algumas observações, como segue.

75 Dessa forma, segue abaixe a proposta para liquidação dos crecitos, no tempo

74 Assim, esta classe é composta por crederes que possuem créditos fotais.

70.Para fins de composição de quórum na Assembleia Geral de Credores (AGC), acaso venha a ser convocada, serão observados os critérios definidos no art. 41 da LRF:

- Art. 41. A assembleia-geral será composta pelas seguintes
- decorrentes de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho;
- Os valoro II titulares de créditos com garantia real; a variação da TR.
 - III titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados.

71. Desse modo, no que diz respeito à verificação dos quóruns de instalação e deliberação, bem como para a tomada de votos, serão os credores divididos nas 02 (duas) classes especificadas, vez que não existem credores trabalhistas, classes essas abrangidas nos incisos II e III do art. 41 acima transcrito, atentando em especial ao que determina o art. 45 da Lei 11.101/05.

Pagamento com o destroio será realizado nos seguintes condições:

72.Da mesma forma, observar-se-á o quanto disposto no art. 26 da LRF, em caso de constituição do Comitê de Credores.



4.2. Pagamento aos credores – Quirografários e com Garantia Real.

73. Inicialmente, informamos que com o objetivo de manter o equilíbrio entre todos os credores, bem como simplificar os pagamentos, não faremos distinção entre os credores quirografários e com garantia real, no que diz respeito à forma de pagamento.

74.Assim, esta classe é composta por credores que possuem créditos totais, sendo que o Plano de pagamento foi concebido com base nas projeções de fluxo de caixa e de resultados da empresa para os próximos 10 [dez] anos.

75.Dessa forma, segue abaixo a proposta para liquidação dos créditos, no tempo e forma a seguir descritos:

- Carência de 1 (hum) ano para início dos pagamentos a contar da data da publicação da decisão que homologar o Plano do Recuperação Judicial;
- Deságio de "45%" (quarenta e cinco por cento) sobre o saldo de cada credor constante no quadro geral de credores;
- Os valores serão corrigidos monetariamente com base na variação da TR, acrescido de juros de 2% ao ano;
- Pagamento com o deságio será realizado nas seguintes condições:
 - a) Os Pagamentos serão realizados anualmente calculados proporcionalmente ao crédito de cada um dos credores habilitados, levando-se em conta 70% (setenta por cento) do lucro líquido gerado em cada exercício.
 - b) Serão reservados 30% (trinta por cento) do lucro líquido de cada exercício para custear eventuais contingências e ou contratempos afetos a atividade fabril, que, inexistindo, serão incluídos no pagamento da parcela do exercício subsequente.

Mi



- Diante do acima exposto, não será efetuada distribuição de lucros enquanto perdurar a Recuperação Judicial.
- Os valores relativos a correção monetária e juros serão incorporados ao saldo devedor de cada credor ao final de cada ano e serão pagos integralmente no ano seguinte juntamente com o crédito principal;
- e) A previsão de liquidação dos credores, considerando essas premissas é de 10 (dez) anos, podendo ser antecipado conforme os resultados obtidos pela Recuperanda anualmente.
- f) Caso o plano não seja integralmente pago até o 9º (nono) ano, todo o saldo deverá ser adimplido no 10º (décimo) pagamento sob pena de ser convolada a presente Recuperação Judicial em falência.

5. CONCLUSÃO

76.O Plano de Recuperação Judicial proposto atende cabalmente os princípios da Lei 11.101/2005, no sentido da tomada de medidas aptas à recuperação financeira, econômica e comercial da FERREIRA E LUZ.

77.Os conceitos que foram aplicados têm por objetivo fazer com que a FERREIRA E LUZ quite o mais rápido o pagamento aos seus credores.

78.Desta forma, considerando que a recuperação financeira da FERREIRA E LUZ é medida que trará benefícios a sociedade como um todo, através da geração de empregos e riqueza ao pais, especialmente aos Estados onde atua, somado ao fato de que as medidas financeiras, de comercialização e de reestruturação interna, em conjunto com o parcelamento de débitos são condições que possibilitarão a efetiva retomada dos negócios, temos que, ao teor da Lei 11.101/2005 e de seus princípios norteadores, que prevê a possibilidade de concessões judiciais e de prazos com credores para a efetiva Recuperação Judicial de Empresas, vemos o presente Plano de Recuperação como a cabal solução para a continuidade da entidade.

M



79.Cumpre esclarecer que todas as informações que fundamentaram a elaboração do presente Plano de Recuperação, assim como os dados contábeis, projeções e análises, foram fornecidas pela FERREIRA E LUZ. Da mesma forma, as afirmações e opiniões aqui expressadas refletem exclusivamente sua visão e entendimento dos fatos que o levaram a requerer sua Recuperação Judicial.

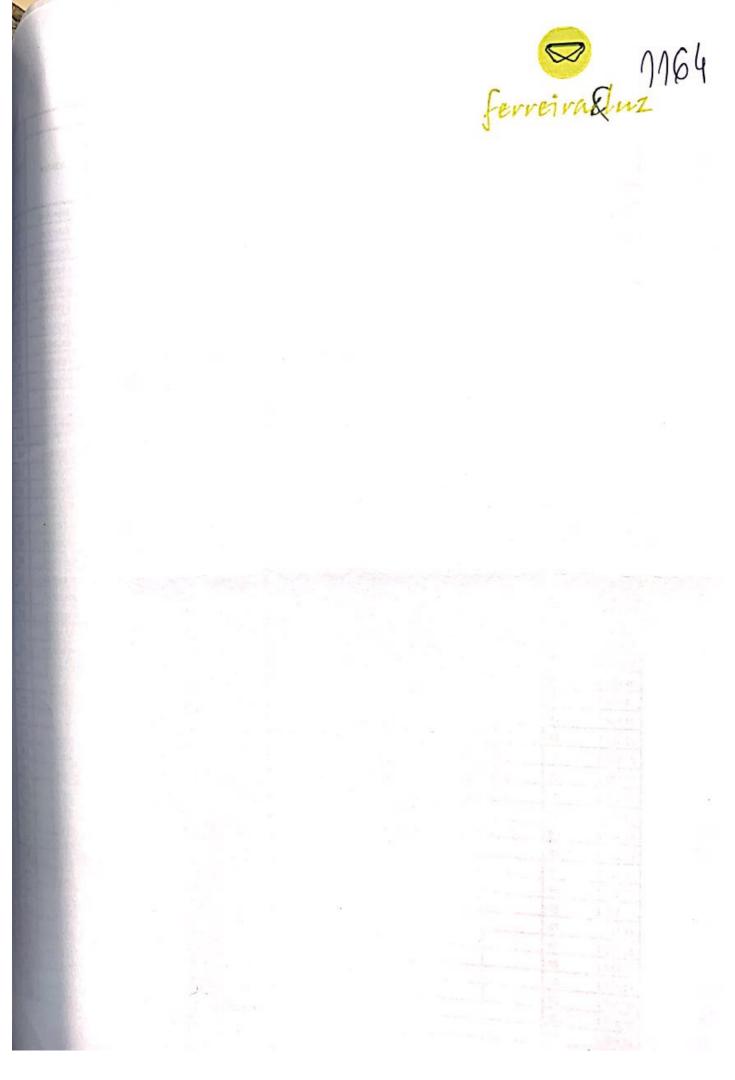
80.Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado depende de inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle e determinação de quem o está implantando. O risco é inerente a qualquer empreendimento, e a incerteza inerente a qualquer projeção. Absolutamente impossível elimina-los totalmente. Por esse motivo procurou-se, de forma transparente, adotar premissas cautelosas, afim de não comprometer a realização do esforço a ser empregado.

81. Caso seja necessário, o Plano de Recuperação poderá sofrer futuras alterações com modificação das propostas aqui declaradas. Para tanto, observar-seão as mesmas condições impostas pela lei para sua tramitação, ou seja, aquiescência do devedor e aprovação em Assembleia de Credores, pelo mesmo critério de quórum que o tenha aprovado inicialmente.

Valença, 16 de junho de 2014

Pedro Paulo Silveira

Economista



1		DESCR	RIÇÃO MÁQUINA			VALOR			
1	MARCA	A MODELO FUNÇÃO		ТІРО	LANÇAMENTO CONTÁBIL NF/DIÁRIO	UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO (CONTÁBIL)	VALOR AVALIADO		
1			ENFESTAR				R\$	11.143,44	
ľ	ANIOMAX		ENFESTAR			-	R\$	11.143,44	
	ANJOMAX	BEVT-Z901CA	BORDAR 1 CABECA			-	R\$	9.100,00	
	BARUDAN	BEVT-Z901CA	BORDAR 1 CABEÇA				R\$	9.100,00	
	BARUDAN		BORDAR-6 CABECAS				R\$	15.600,00	
	BARUDAN	BEMY YS 6TU		ELETRÔNICA			RS	8.470,00	
	BROTHER	HE800AZ	CASEADEIRA	CONVENCIONAL			R\$	896,14	
	DURKOPP	173	RETA	ELETRÔNICA			R\$	977,61	
	DURKOPP	271	RETA UNIR OMBRO	ELETRÔNICA	-	-	R\$	977,61	
	DURKOPP	271	RETA UNIR OMBRO			-	R\$	1.052,81	
	DURKOPP	272	RETA	ELETRÔNICA	-		R\$	940,01	
	DURKOPP	272	RETA	ELETRÔNICA		1	R\$	940,01	
	DURKOPP	272	RETA	ELETRÔNICA		-	R\$	940,0	
	DURKOPP	272	RETA	ELETRÔNICA		—	R\$	827,2	
L	DURKOPP	272	RETA	ELETRÔNICA	-	+	R\$	940,0	
	DURKOPP	272	RETA	ELETRÔNICA	<u> </u>	 -	R\$	977,6	
	DURKOPP	272	RETA	ELETRÔNICA	<u> </u>	+	R\$	1.015,2	
	DURKOPP	272	RETA	ELETRÔNICA	-	+	R\$	1.096,6	
	DURKOPP	273	RETA	ELETRÔNICA	-	+	R\$	827,2	
	DURKOPP	275	RETA	ELETRÔNICA	<u> </u>	 	R\$	902,4	
	DURKOPP	275	RETA	ELETRÔNICA		 	_	8.597,1	
	DURKOPP	510 PREMIUM	MOSQUEADEIRA / TRAVETE	ELETRÔNICA	<u> </u>	 	R\$		
Ī	DURKOPP	510 PREMIUM	MOSQUEADEIRA / TRAVETE	ELETRÔNICA	<u> </u>	+	R\$	7.935,8	
	DURKOPP	510 PREMIUM	MOSQUEADEIRA / TRAVETE	ELETRÔNICA	<u> </u>	-	R\$	8.597,	
	DURKOPP	540 PREMIUM	CASEADEIRA	ELETRÔNICA		-	R\$	16.370,	
Ī	G. ROSNER	SFP 541	SERRA FITA		<u> </u>	-	R\$	16.394,	
I	G. ROSNER	SFP 417	SERRA FITA		<u> </u>	-	R\$	16.394,	
I	HIKARI	HK-438 D	BOTONEIRA	ELETRÔNICA	-	· ·	R\$	1.466,	
I	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONA	L -	-	R\$	1.507	
	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONA	L -		R\$	1.507	
	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONA	L -		R\$	1.712	
I	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONA	L -	-	R\$	1.507	
	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONA	AL -	-	R\$	1.712	
	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONA	AL -		R\$	1.712	
	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONA	AL -		R\$	1.507	
	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONA	AL -	-	R\$	1.717	
	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONA		-	R\$		
	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONA			_	1.712	
	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONA		+	R\$	1.712	
	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCION		+	R\$	1.71	
	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCION	A1	<u> </u>	R\$	1.50	
	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCION	A1	-	R\$	1.50	
	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCION	A1	-	R\$	1.71	
	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCION	A1	•	R\$	1.50	
	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCION	41		R\$	1.71	
		DDL 8700-7		- THENCION	AL -	-	R\$	1.71	

Kicardo Herts

M

	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	.	- 1	R\$	1.507,18
_	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL		- 1	R\$	1.507,18
_	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	1.507,18
_	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-		R\$	1.712,70
_	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	-	R\$	1.712,70
_	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL			R\$	1.507,18
_	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL			R\$	1.507,18
_	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL			R\$	1.507,18
_		DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL			R\$	1.507,18
_	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	.		RS	1.507,18
_	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL			R\$	1.507,18
_	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-	•	R\$	1.712,70
_	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	-		R\$	1.507,18
_	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL	- 1		R\$	1.712,70
_	JUKI				- 1		R\$	1.712,70
_	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL ELETRÔNICA	-		R\$	2.422,00
L	JUKI	DDL 8700-7	RETA		-		R\$	2.422,00
L	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA ELETRÔNICA			R\$	2.249,00
1	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA			R\$	2.422,00
L	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-		R\$	2.422,00
1	JUKI	DDL 8700-7	RETA				R\$	2.422,00
1	JUKI .	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA ELETRÔNICA	-	-	R\$	2,422,00
1	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-		R\$	2.422,00
1	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA		-	R\$	2.422,00
1	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA			R\$	2.422,00
0	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL			R\$	1.507,18
1	JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL		-	R\$	1.712,70
2	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA		-	R\$	1.781,2
13	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.781,2
74	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA			R\$	1.781,2
75	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.781,2
76	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.781,2
77	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.781,2
78	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-	1 .	R\$	1.781,
79	JOKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.781,
80	YORI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA		١.	R\$	1.781,
81	JONI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-	1 .	R\$	1.781,
82	1000	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	-		R\$	1.781,
83	1000	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA			R\$	1.781,
8	JON	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA			R\$	1.781
8	JUNI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA			R\$	1.781
	JUKI	DDL 8700-7	RETA	ELETRÔNICA	·		R\$	1.781
	BB JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL			R\$	1.507
	89 JUKI	DDL 8700-7	RETA	CONVENCIONAL			R\$	775
ш	90 JUKI	DDL-8300-N	RETA	CONVENCIONAL			R\$	
ш	91 JUKI		RETA	CONVENCIONAL			R\$	
ш	92 JUKI		RETA	CONVENCIONAL				
1	93 JUKI		RETA	ELETRÔNICA				
1	94 JUK		RETA	ELETRÔNICA		-		
	95 JUK		DETA	ELETRÔNICA	-		R\$	

_	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA			R\$	1	.796,26
6	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA	-		R\$		1.945,94
1		DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA	-		R\$		1.945,94
3	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA	-		R\$		1.796,26
1	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA			R\$		1.945,94
0	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA			R\$		1.945,94
1	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA			R\$		1.796,26
2	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA			R\$		2.095,63
13	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA			R\$		1.796,26
4		DLN-5410N-7		ELETRÔNICA			RS		1.945,94
15	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA	- : -		RS	5	1.945,94
16	JUKI	DLN-5410N-7	RETA			-	R	5	1.796,26
7-	JUKI		RETA	ELETRÔNICA ELETRÔNICA		1 -	R	\$	1.945,94
18	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA		-	R	\$	1.945,94
19		DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA		-	R	\$	1.945,94
10	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA		1	R	\$	1.945,94
1	JUKI	DLN-5410N-7	RETA		-	1	F	15	1.945,94
12	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA		1 .	F	25	2.095,63
13	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA	· :	-	_	2\$	1.945,94
14	JUKI	DLN-5410N-7	RETA	ELETRÔNICA ELETRÔNICA	- :		_	R\$	1.945,94
15	JUKI	DLN-5410N-7	RETA		<u> </u>	-	_	R\$	1.710,72
16	JUKI	DLU-5490N-7	RETA BAINHA	ELETRÔNICA ELETRÔNICA		1	-	R\$	1.710,72
17	JUKI	DLU-5490N-7	RETA	ELETRÔNICA	-	-	_	R\$	863,32
18	JUKI	LBH-1700	CASADEIRA	ELETRÔNICA		+ :	\neg	R\$	863,32
19	JUKI	LBH-1700	CASADEIRA	ELETRÔNICA			-	R\$	863,32
120	JUKI	LBH-1700	CASADEIRA		11 11 11 11			R\$	730,50
121	JUKI	LBH-782	CASADEIRA	CONVENCIONAL	-			R\$	830,11
122	JUKI	LBH-782	CASADEIRA	CONVENCIONAL	-			R\$	730,50
123	JUKI	LBH-782	CASADEIRA	CONVENCIONAL	-	-	- 11-		
124	JUKI	LH 3568A	2 AGULHAS	CONVENCIONAL				R\$	4.149,90
125	JUKI	LH 3568A	2 AGULHAS	CONVENCIONAL		_	•	R\$	4.149,90
126	JUKI	LH-3168	2 AGULHAS	CONVENCIONAL		_		R\$	2.376,00
127	JUKI	LH-3168	2 AGULHAS	CONVENCIONAL		-	•	R\$	2.090,8
128	JUKI	LH-3168	2 AGULHAS	CONVENCIONA			*	R\$	2.090,8
129	JUKI	LH-3168	2 AGULHAS	CONVENCIONA			•	R\$	2.090,8
130	JUKI	LH-3168	2 AGULHAS	CONVENCIONA	L -		-	R\$	2.090,8
131	JUKI	LK-1900HS	MOSQUEADEIRA / TRAVETE	ELETRÔNICA	·		-	R\$	12.068,9
132	JUKI	MB-1800	BOTONEIRA	ELETRÔNICA			-	R\$	8.520,0
133	JUKI	MB-1800	BOTONEIRA	ELETRÔNICA				R\$	8.520,0
134	JUKI	MB-1800B	BOTONEIRA	CONVENCION	AL -		•	R\$	4.900,
135	JUKI	MB-1800B	BOTONEIRA	CONVENCION	AL -		•	R\$	4.900,
136	JUKI	MB-1800B	BOTONEIRA	CONVENCION	AL -			R\$	4.900,
137	JUKI	MB-1800B	BOTONEIRA	CONVENCION	AL -		-	R\$	4.900,
138	JUKI	MB-1800B	BOTONEIRA	CONVENCION	IAL -		•	R\$	4.900
139	JUKI	MB-377-NS	MAQ. DE BOTÃO	CONVENCION	IAL -		-	R\$	20.836
140	JUKI	MO 3316S	INTERLOCK	CONVENCION	NAL -		-	R\$	2.129
141		MO 33165	OVERLOOUE	CONVENCION	VAL -		-	R\$	2.419
142	JOKI		OVERLOOUE	CONVENCION	NAL -		•	R\$	2.419
143	JOKI	MO 3316S	OVERIOCK	CONVENCIO	NAL -			R\$	1.62
144	JUKI	MO-3304E	INTERLOCK	CONVENCIO	NAL -		-	R\$	
145	JUKI	MO-3316E	INTERLOCK	CONVENCIO	NAL -			R\$	

								A
46	JUKI	M06716S						/
47	JUKI	MO6716S	INTERLOCK	CONVENCIONAL		i		
48	JUKI	M06716S	INTERLOCK	CONVENCIONAL	·		R\$	2.659,50
49	JUKI	MP 200N	INTERLOCK	CONVENCIONAL	<u> </u>	· ·	R\$	2.659,50
50	JUKI	MS-1190	PONTO PICADO	CONVENCIONAL	· ·	-	R\$	2.659,50
51	JUKI	MS-1190	BRAÇO	CONVENCIONAL	· ·		R\$	5.535,00
52	זטאו	MS-1190	BRAÇO	CONVENCIONAL	<u> </u>	•	R\$	1.805,13
53	JUKI	MS-1190	BRAÇO	CONVENCIONAL	-	•	R\$	1.805,1
54	זאגו	MS-1190	BRAÇO	CONVENCIONAL	-	-	R\$	1.805,13
55	JUKI	MS-1190	BRAÇO	CONVENCIONAL			R\$ R\$	1.805,13
6	JUKI	MS-1190	BRAÇO	CONVENCIONAL			R\$	1.805,13
7	JUKI	MS-1190	BRAÇO	CONVENCIONAL			R\$	2.215,38 1.805,13
8	JUKI	MS-1260	BRAÇO	CONVENCIONAL		-	R\$	1.805,13
9	JUKI	MS-1261	BRAÇO	CONVENCIONAL			R\$	1.805,13
0	KANSAI	FX4404P-UTC	BRAÇO	CONVENCIONAL			RS	1.805,13
1	KANSAI	LX58021	4 AGULHA REB CÓS	CONVENCIONAL		-	R\$	1.760,00
2	LUNAPRESS	LN 300B	MANGA FRANCESA	CONVENCIONAL			R\$	1.210,00
3	LUNAPRESS	LN 300B	VINCAR CARCELA	2000 51	-	•	R\$	6.623,50
4	MACPI	C1039/5	VINCAR CARCELA	4.00.00.00.00		•	R\$	6.623,50
5	MAF	550	ARREMATE SIMPLES		· ·	•	R\$	4.229,28
6	MAF	550	ARREMATE DUPLO			-	R\$	2.779,92
57	MAF	550	ARREMATE DUPLO				R\$ R\$	2.779,92
58	MAF	550	ARREMATE DUPLO		-:-	-	R\$	2.779,92
69	MAICA	1005	VINCAR VISTA			-	R\$	14.714,70
70	MAICA	1005	VINCAR VISTA		•		R\$	14.714,70
71	METAL NORTE	PP800	BOTÃO DE PRESSÃO / ILHÓS	PNEUMÁTICA			R\$	1.885,00
72	METAL NORTE	PP800	BOTÃO DE PRESSÃO / ILHÓS	PNEUMÁTICA			R\$	1.885,00
173	METAL NORTE	PP800	BOTÃO DE PRESSÃO / ILHÓS	PNEUMÁTICA	•		R\$	1.885,00
174	METAL NORTE	PP800	BOTÃO DE PRESSÃO / ILHÓS	PNEUMÁTICA	<u> </u>	·	R\$	1.885,00
175	METAL NORTE	PP800	BOTÃO DE PRESSÃO / ILHÓS	PNEUMÁTICA		· -	R\$	1.885,00
176	MK .	BHV 22	PRENÇA	100000	· ·	<u> </u>	R\$	15.015,66
177	PANMATIC	S/M	ILHÓS	PNEUMÁTICA		-	R\$	1.140,54
178	PFAFF	1181	RETA	ELETRÔNICA	-	<u> </u>	R\$	1.228,28
179	PFAFF	1181	RETA	ELETRÔNICA	-	+	R\$	1.140,54
180	PFAFF	1181	RETA	ELETRÔNICA	-	-	R\$	1.228,2
181	PFAFF	1181	RETA	ELETRÔNICA	-	1.	R\$	1.140,5
182	PFAFE	1181	RETA	ELETRÔNICA ELETRÔNICA		1.	R\$	1.228,2
183	PFAFF	1181	RETA	ELETRÔNICA			R\$	1.140,5
184	PFAFF	1181	RETA	ELETRÔNICA			R\$	1.140,5
185		1181	RETA	ELETRÓNICA	 .		R\$	1.228,7
185	PFAFF		REFILAR	ELETRÔNICA			R\$	1.228,
187	PFAFF	1181	REFILAR	ELETRÔNICA			R\$	1.228,
188	PFAFF	1181	RETA	ELETRÔNICA		·	R\$	1.140,
189	PFAFF	1181	RETA	ELETRÔNICA		1	R\$	1.140
	PFAFF	1181	RETA	ELETRÔNICA		-	R\$	1.228
190		1183	RETA	ELETRÔNICA		-	R\$	1.140
192	PFAFE	1183	RETA	ELETRÔNICA			R\$	1.22
199	PFAFE	1183	RETA	ELETRÔNICA		<u> </u>	R\$	1.22
19	PFAFE	1183	REJA	ELETRÔNICA			113	
	PEACE	1183	DETA				1	,
19	PFAFF	1183	NE !	rdo Herb	+	MI	$\overline{}$	

Λ	Λ	PO
,]	1	60

/	PFAFF	1181 ROLO						
1	REECE	LOCK WELT 3000	FRENTE					(
1		CC-4	BOLSO EMBUTIDO	ELETRÔNICA	7	,		
1	ROAN	FORMAT 4L	VINCAR E PASSAR PUNHO		·	<u>.</u>	R\$	1.052,81
1	ROAN		PASSAR/VIRAR PUNHO		<u> </u>		R\$	12.612,60
7	ROAN	MC-2	MARCAR GOLA/CARCELA		<u> </u>		RŚ	19.519,50
2	ROAN	MC-2	MARCA CAR		<u> </u>	<u> </u>	R\$	6.745,20
1	ROAN	MULTIPLEC-D2	MARCA CARCELA		· ·		R\$	2.302,30
1	ROAN	FORMAT 4L	PASSAR VISTA		·-		RS	2.302,30
10	ROTONDI	338/A	PASSAR/VIRAR PUNHO		-		R\$	16.954,25
14	ROTONDI	338/A	MESA PASSAR		· ·		R\$	6.745,20
15	ROTONDI	338/A	MESA PASSAR		· ·		R\$	3.903,90
15	ROTONDI	IGOS 57	MESA PASSAR		· .	-	R\$	3.903,90
107			CALDEIRA		· ·		R\$	3.903,90
18	ROTONDI	MG/DP	FUSIONAR ENTRETELA		<u> </u>		R\$	17.820,00
109	ROTONDI	MG75DR	FUSIONAR ENTRETELA		•		R\$	62.370,00
110	ROTONDI	SR 3000V	PASSAR/INSUFLAR		•		R\$	48.510,00
111	ROTONDI	SR 3000V	D157316				R\$	37.065,60
212	SIRUBA	VC0008	MACHO VISTA INTERNA	CONTRACTOR	•	•	R\$	40.154,40
213	SIRUBA	VC0008	12 AGULHAS VISTA INTERNA	CONVENCIONAL	•		R\$	2.145,19
214	SIRUBA	VC0008	MACHO VISTA INTERNA	CONVENCIONAL		- 11	R\$	2.437,71
215	SIRUBA	VC0008	MACHO VISTA INTERNA	CONVENCIONAL		•	R\$	2.632,73
216	SUNSTAR	KM 506-75	REFILAR	ELETRÔNICA			R\$ R\$	2.145,19
217	SUNSTAR	KM 506-75	REFILAR	ELETRÔNICA			R\$	1.607,76
218	SUNSTAR	KM 506-7S	REFILAR	ELETRÔNICA		:-	R\$	1.741,74
219	SUNSTAR	KM 506-7S	REFILAR	ELETRÔNICA			R\$	1.607,76
220	SUNSTAR	KM 506-7S	REFILAR	ELETRÔNICA			R\$	1.607,76
221	SUNSTAR	KM 506-75	REFILAR	ELETRÔNICA			R\$	3.762,50
222	SUNSTAR	KM 506-75	REFILAR	ELETRÔNICA		•	R\$	3.493,75
223		KM 506-75	REFILAR	ELETRÔNICA	-		R\$	3.762,50
224	SUNSTAR	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA	•	-	R\$	1.136,68
-	SUNSTAR	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA		· -	R\$	1.136,68
225	SUNSTAR	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA			R\$	1.136,68
226	SUNSTAR		RETA	ELETRÔNICA	•	•	R\$	1.049,24
227	SUNSTAR	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA	•		R\$	1.136,68
228	SUNSTAR	KM250A-7S KM250A-7S	RETA	ELETRÔNICA	<u> </u>		R\$	1.224,12
229	SUNSTAR	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA	.	-	R\$	1.136,68
230	SUNSTAR	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA ELETRÔNICA			R\$	1.136,68
231	SUNSTAR	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA			R\$	1.224,12
232	SUNSTAR	KM250A-7S	RETA	ELETRÔNICA			R\$	1.224,12
233	SUNSTAR	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA			R\$	1.224,12
234	SUNSTAR	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA			R\$	1.224,12
235	SUNSTAR	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA			R\$	2.376,50
236	SUNSTAR	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA		•	R\$	2.376,50
237	SUNSTAR	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA		•	R\$	2.376,50
238	SUNSTAR	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA		÷	R\$	2.376,50
239	SUNSTAR		RETA	ELETRÔNICA			R\$	2.376,50
240	SUNSTAR	KM250A-75	RETA	ELETRÔNICA ELETRÔNICA	.]		R\$	1.136,68
241	SUNSTAR		RETA	ELETRÔNICA			R\$	1.049,24
242	SUNSTAR		RETA	ELETRÔNICA	- 1	-	R\$	1.579,21
243	SUNSTAR		RETA		10 mm	•		
244	- STAF		Ricordo H	anbit	1	\sim		
245	30145	(9CF)	1 / 201000			N		

	YAMATO	YA6003H-04DF	TOTAL				R\$	1.043.273,0
	YAMATO	LG 2105-LW	OVERLOCK	CONVENCIONAL	· ·		_	1.045.273,6
	YAMATO	LG 2105-LE	ZIG ZAG	CONVENCIONAL	<u>.</u>	 -	R\$	1.898,8
	YAMATO	LG 15361	ZIG ZAG	CONVENCIONAL		 	R\$	1.088,5
	VEIT	VE/T 3602	ZIG ZAG	CONVENCIONAL		 -	R\$	1.088,57
W	VEIT	VE/T 3601	DOBRAR		-	 	R\$	1.088,57
	VEIT	VE/T 3600	DOBRAR		-	<u> </u>	R\$	19.459,44
_	VEIT	TLP 2000	DOBRAR		•	<u> </u>	R\$	19.459,44
	VEIT	TLP 2000	DOBRAR			-	R\$	19.459,44
_	VEIT	S.I.T.	DOBRAR		-	·	R\$	19.459,44
	VEIT	S.I.T.	MESA PASSAR		•	-	R\$	2.316,60
_	VEIT	S.I.T.	MESA PASSAR MESA PASSAR				R\$	2.316,60
_	VEIT	S.I.T.	MESA PASSAR			-	R\$	2.316,60
_	VEIT		MESA PASSAR			-	R\$	2.316,60
_	SUNSTAR	SPS/A B1201H 2380	CALDEIRA	CONVENCIONAL		-	R\$	8.791,00
_	SUNSTAR		TRAVETADEIRA	CONVENCIONAL		-	R\$	1.540,00
_	SUNSTAR	KM797 7S	VISTA 2 AGULHAS	ELETRÔNICA			R\$	3.150,00
_	SUNSTAR	KM-790BL-7	2 AGULHAS	ELETRÔNICA		-	R\$	3.217,50
_	SUNSTAR	KM-350B-7S	RETA RETA	ELETRÔNICA	-		R\$	977,61
_	SUNSTAR	KM350A-75	RETA	ELETRÔNICA ELETRÔNICA		:- -	R\$	1.579,21
_	SUNSTAR	KM350A-7S	RETA	ELETRÔNICA .			R\$	1.466,41

Valença RJ, 11 de Junho de 2014

Ricardo Herbst

Crea: 5069318310